



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 228 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **instalação de um redutor de velocidade no Km 07, na Comunidade do Córrego Paixão, na curva da Propriedade dos Badiani, Interior do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal benefício se faz necessário devido a alta velocidade em que trafegam os veículos naquela localidade, sendo que encontra-se no local uma curva com alto índice de acidentes. É constante a reclamação dos moradores da comunidade solicitando para que sejam tomadas providencias no sentido de instalar um redutor de velocidade naquele trecho, pois sem o mesmo ficam todos à mercê de algum incidente.


Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 07 de outubro de 2013.

Encaminha-se a o prefeito municipal  
Em, 08 / 10 / 2013

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>869</u>	<u>150</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>01 / 10 / 2013</u>		
<u>Isabela Calvi</u>		

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor